

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) – CACS – PELOTAS – RS.
Rua Três de Maio, nº 1060, sala 302, centro, Pelotas, RS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDEB-2025

Parecer nº 01/2026-CACS/PELOTAS/RS


Aprovado em 24 de fevereiro de 2026.

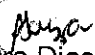
O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB-Pelotas, RS, criado pela Lei Municipal nº 6.925 de 24 de junho de 2021, em reunião presencial no dia 24 de fevereiro de 2026, após apresentação da documentação impressa enviada pela administração municipal, concluiu que:

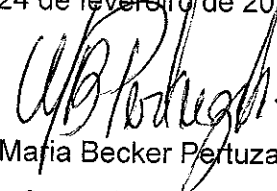
A receita do FUNDEB 2025 foi de R\$ **257.500.608,21** sendo que R\$ **232.370.591,33**, totalizando **90,24 %** dos recursos aplicados no pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública, com vínculo contratual em caráter permanente ou temporário com o Município de Pelotas. O restante do valor foi utilizado com a folha de pagamento dos demais servidores da educação e de parcerias público-privadas com entidades comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que se destinam a subvencionar a educação especial gratuita (integrada à educação básica).

A partir dos dados apresentados pela Administração Municipal este Conselho se manifesta que o uso dos recursos do FUNDEB, referentes ao ano de 2025, estão de acordo com o que prevê a legislação, com a ressalva de que 100% dos gastos tem ocorrido com folha de pagamento, não realizando a utilização mínima de 15% da receita para despesas de capital, e que embora inúmeros municípios brasileiros utilizem assim os recursos, seria prudente um esforço para utilizar os 15% de despesas de capital realizando obras para atender a demanda reprimida de educação infantil ou obras naquelas escolas que atendem a educação infantil da rede que se encontram em precárias condições.

Pelotas, 24 de fevereiro de 2026.


Alexandre Lemos Vieira
Presidente


Altamira Dias de Souza
Vice-presidente


Carla Maria Becker Pertuzatti
Secretária

Protocolo
790459

Página da
peça
1

Peça
7492706

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO